

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CONTRATO Nº 007/2022.

**PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000094-11 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa A. C. de Souza Santana - ME - **OBJETO:** aquisição de KIT, para análise fotométrica de Amônio para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I. - **VIGÊNCIA:** a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do período de garantia técnica. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022. - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4513; Natureza da despesa: 3.3.90.30 e Destinação de Recursos: 0.148.000000. - **ASSINATURA:** 25/04/2022.

**APOSTILA Nº 001 / 2022 - Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia. PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000869-50.**

**A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a **Natureza da despesa 3.3.50.85** mantendo-se os demais elementos, referente ao **Contrato nº 001/2020** celebrado com a **Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, qualificada como Organização Social**, tendo como objeto a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia.

Gabinete da Secretária, em 19 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 04/2022.** Processo Administrativo SEI: 008.2149.2021.0006235-73. **Pregão Eletrônico nº 01/2022.** Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **EMPRESA CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**. Objeto: prestação de serviços de Limpeza e lavagem completa de veículos oficiais, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. Prazo: 12 (doze) meses. Nos termos Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, Decretos 19.551/20, 16.417/15 e respectivas alterações. Valor estimado global será de R\$ 9.596,16 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais, dezesseis centavos). Regime de execução: Serviços de empreitada por preço global. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 26/04/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO

**PROCESSO SEI:** 009.0170.2021.0006286-38 - **CEDENTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CESSIONÁRIO:** Município de Itapicuru - **OBJETO:** Cessão de uso do veículo Ecosport XL 1.6 Flex, Marca Ford, Cor Branca, Ano 2010, Chassi 9BFZE55P3B8632254, Combustível Álcool/Gasolina, Placa NYK-4439, tomo patrimonial 004087 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a conta da data da sua publicação - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador - BA, 25/04/2022.

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 008/2022

**PROCESSO SEI:** 036.8388.2022.0000090-41-**PARTES:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e a Empresa Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. - **OBJETO:** Apostilar o contrato de prestação de serviços de manutenção, conservação e recuperação de áreas verdes nº 008/2022, firmado entre a CBPM e a Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda, para, no caput da CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, declarar o preço global estimado do contrato de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), com pagamento mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) - **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022 - Salvador/BA

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

**PROCESSOS SEI nº 080.4000.2022.0000260-16 - CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** 1-Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27.04.2022 e término em 26.04.2023 - 2- Reajuste do contrato com base no Índice de variação do INPC/IBGE 10.82%, acumulado do período 05.10.2020 a 04.10.2021 e desequilíbrio econômico e financeiro no ajuste, passando o valor mensal do contrato para R\$42.876,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais, sessenta centavos) a partir de 27.04.2022. 3- Pagamento do débito acumulado no período de 05.10.2021 a 31.03.2022 no valor de R\$19.535,91 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais, noventa e um centavos). **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$514.520,40 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais, quarenta centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 26 de abril de 2022.

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**PROCESSO SEI Nº 113.9827.2022.0000129-14. CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato e incremento do objeto do contrato. **VIGÊNCIA:** 05/05/2022 a 04/07/2022. **ASSINATURA:** 26/04/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 015/ 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula oitava do **Contrato nº 114/2020**, celebrado com a Empresa **FORT CAR TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.377/0001-67, devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do índice INPC/IBGE.

O valor previsto fica reajustado em **R\$ 49.812,98** (quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural/606 - Extensão Rural/511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural/312 - Recursos Hídricos

P/A/OE: 7130 - Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva/5226

- Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-semiárido/5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Região Planejamento: 9900/6900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 1.100.000000/ 0.125.800087 / 3.100.000000/0.613.000000 / 0.100.000000

Assinatura: 26/04/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### DECLARAÇÃO NULIDADE CONTRATUAL

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, através do seu Diretor Presidente Sr. **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, vem por meio desse ato declarar a nulidade do contrato nº **102/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2019, lote I, com a Empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Setor Ivoco, bairro Cidade Industrial, Curitiba -PR, CEP 81.170-300, conforme opinativo processo SEI nº 035.7379.2021.0005904-54.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT-090/2016.10 Convenientes:** CAR/ COOPERSUBA- Cooperativa de Trabalho da Região Sudoeste da Bahia Ltda; **Município:** Vitória da Conquista - BA. Prazo: fica aditivado por mais 09(nove) meses a partir de 24 de março de 2022. Assinatura: 26/04/2022.